



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL N° 20/2021 – UEPA

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PROGRAMAS PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI.

#### 1. FINALIDADE

**11** A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPESP torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação.

**12** O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital em consonância com a Resolução nº. 017/2006 do CNPq.

#### 2. CONDIÇÃO DAS BOLSAS

**21** Serão oferecidas as seguintes modalidades de bolsa no presente no edital (conforme oferta das instituições de fomento): PIBIC/CNPq; PIBIC-AF/CNPq; PIBITI/CNPq; PIBIC/UEPA; PIBIC-AF/UEPA; PIBITI/UEPA; PIBIC/FAPESPA.

**22** Para as modalidades de bolsa financiadas pelo CNPq e FAPESPA será realizada a seleção dos projetos, porém a distribuição das bolsas dependerá da liberação das agências de fomento.

**23** As bolsas terão duração de 12 (doze) meses.

**24** O valor das bolsas será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, durante sua vigência.

#### 3. REQUISITOS, DIREITOS e COMPROMISSOS DO ORIENTADOR PROPONENTE

**31** Ser docente ou técnico do quadro permanente, professor aposentado com atuação na pós-graduação *Stricto Sensu* da UEPA.

**32** Não se encontrar afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data da implementação da bolsa, exceto nos casos para cursar pós-doutorado, licença maternidade ou cedidos para outras instituições, desde que mantenham vínculo como docentes permanentes em programas de pós-graduação.

**33** Diante da publicação referente a licença integral do orientador proponente durante a execução do projeto, este será cancelado e a bolsa remanejada.

**34** Ser docente e técnico com o título de doutor do quadro permanente, para concorrer às bolsas do PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq e PIBITI/CNPq.

**35** Ser docente ou técnico com título de doutor ou mestre, do quadro permanente, para concorrer às bolsas PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA, PIBITI/UEPA e PIBIC/FAPESPA.

**36** Ser docente ou técnico especialista, do quadro permanente, com atuação no interior, para concorrer às bolsas PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA e PIBITI/UEPA.

**37** Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 04 (quatro) anos (2017-2020) e divulgados em periódicos, livros, anais de eventos e/ou outros veículos de comunicação de sua área.

**38** Ter o currículo na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 06 (seis) meses.

**39** Ser líder ou pesquisador de um Grupo de Pesquisa há pelo menos 06 (seis) meses, certificado pela UEPA e vigente no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Brasil - CNPq.

**310** Possuir, obrigatoriamente, e-mail institucional (@uepa.br), o qual será utilizado para os trâmites deste edital



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**3.11** Apresentar quando solicitado todos os comprovantes dos itens informados no curriculum registrado na Plataforma Lattes.

**3.12** Submeter um Projeto vinculado à sua linha de pesquisa cadastrada no Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA.

**3.13** Submeter, no ato da inscrição, todos os documentos comprobatórios solicitados nos formatos indicados no formulário.

**3.14** Indicar, de acordo com o calendário disposto no item 7, um aluno bolsista e até dois alunos voluntários, comprovadamente matriculados em um curso de graduação da UEPA, que tenham perfil e desempenho acadêmico compatíveis para exercer as atividades previstas no Projeto.

**3.15** Orientar o aluno bolsista e voluntários nas diferentes fases do projeto e consequente elaboração dos relatórios (parcial e final), assim como o resumo expandido a ser apresentado no subsequente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, e a divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos.

**3.16** Submeter, o relatório parcial (modelo em <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>) acompanhado, quando pertinente do comprovante de submissão ou aprovação do projeto por um Comitê de Ética na Utilização de Animais ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos devidamente registrado no CONEP e registro no SisGen quando for o caso, assim como o acompanhamento da frequência do bolsista e voluntários (modelo em <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>).

**3.17** Submeter, o resumo expandido junto com o relatório final deve ser enviado pro e-mail no prazo estipulado pela PROPESP em sua página (<https://paginas.uepa.br/propespuepa/>), para apresentação no subsequente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA e publicação nos Anais do evento. Enaltecendo que apenas os resumos apresentados e avaliados comporão os Anais do evento.

**a)** Com relação ao relatório final do PIBIC/FAPESPA o mesmo deverá, além de ser enviado por e-mail, ser entregue o original devidamente assinado na secretaria da PROPESP.

**3.18** Estar presente na apresentação do aluno bolsista, por ocasião do Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA. Em caso de impossibilidade de participação, o orientador proponente deverá indicar um pesquisador de seu grupo de pesquisa para substituí-lo. A ausência do orientador proponente ou de seu representante, cuja justificativa for recusada pelo Comitê Científico Interno (CCI-PROPESP-UEPA), implicará no seu afastamento para o próximo processo seletivo PIBIC/PIBITI.

**3.19** Solicitar, a seu critério, o desligamento do aluno bolsista e/ou voluntários, devendo para tal apresentar uma justificativa formal, a ser encaminhada, via protocolo, à PROPESP, para análise do CCI-PROPESP-UEPA. Diante do aceite da justificativa, a PROPESP notificará o orientador proponente, o qual poderá indicar outro discente para a vaga pertinente. A substituição poderá ser feita somente até o último dia útil do mês de janeiro de 2022, utilizando-se para tal o FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA ou FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE VOLUNTÁRIO (APÊNDICE 1). Tanto para a função de bolsista quanto voluntário do Projeto, só será permitida a substituição uma única vez.

**a)** Em caso de bolsas PIBIC/FAPESPA a substituição do bolsista só poderá ser solicitada, pelo orientador/proponente, até seis meses do início da vigência do termo de cooperação técnico-financeiro e deverá ser a referida substituição aprovada pela agência de fomento, ou seja, FAPESPA.

**3.20** Não repassar à outra pessoa a orientação de seu bolsista. Diante desta situação a bolsa retornará à PROPESP/UEPA, cabendo avaliar a possibilidade de redistribuição da mesma.



**321** Ser co-responsável pelos valores recebidos pelo bolsista, fato que o obriga a não permissão à divisão do valor da bolsa entre alunos. Se por qualquer motivo o projeto não for finalizado, sem justificativa aceita, haverá necessidade da restituição aos cofres públicos dos valores recebidos.

**322** Ajustar o Plano de trabalho do Projeto até seis meses da vigência da bolsa, ou seja, no ato da entrega do relatório parcial, devendo este ser aprovado pelo CCI-PROPESP-UEPA.

**a)** O prazo de entrega dos relatórios ficarão disponíveis da página da PROPESP (<https://paginas.uepa.br/propespuepa/>)

**323** Não possuir nenhuma pendência com a PROPESP/UEPA

#### **4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA**

**41** Ser estudante regularmente matriculado em um curso de graduação na UEPA e apresentar bom desempenho acadêmico no histórico escolar.

**42** Possuir obrigatoriamente Currículo na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses.

**43** Não ter qualquer vínculo empregatício, inclusive estágio remunerado, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com carga horária de até 20 horas semanais, disponível para desenvolver as atividades do projeto.

**44** Não acumular a bolsa do programa com bolsas de outros órgãos de fomento à pesquisa, outras instituições ou da própria instituição. Diante da identificação de vínculo do bolsista com outra fonte de renda, este será afastado do projeto vigente e não poderá ser indicado como bolsista ou voluntário no próximo edital.

**45** Estar vinculado apenas a 1 (um) projeto dentro das categorias (bolsista e voluntário) em programas dispostos neste Edital.

**46** Construir junto com o orientador proponente, os relatórios parcial e final, assim como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA.

**47** Participar do Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, na categoria de apresentador, a ser realizado em 2022, de acordo com o disposto no calendário institucional.

**48** Comunicar ao orientador proponente no caso de desistência da bolsa.

**49** Devolver ao CNPq, FAPESPA ou UEPA, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, em valores atualizados, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

**410** Fazer referência à condição de bolsista com apoio da agência de fomento, CNPq, FAPESPA ou UEPA, nas publicações e trabalhos apresentados.

**411** Possuir e-mail institucional (@uepa.br).

**412** Providenciar, como titular, uma Conta Corrente no Banco do Brasil, no caso de seu vínculo com o Projeto aprovado, como: PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq e PIBITI/CNPq.

**413** Aguardar a abertura de Conta Salário, a qual será que conduzida pela PROPESP e pelo setor financeiro da UEPA, no caso de seu vínculo com o Projeto aprovado, como: PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA, PIBITI/UEPA e PIBIC/FAPESPA.

**414** Providenciar a cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula, para se vincular ao projeto.

**415** O não cumprimento dos compromissos estabelecidos acima implicará o impedimento deste em participar como aluno bolsista de outros programas de bolsas estudantis no âmbito da PROPESP.



## 5. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO

**51** Ser aluno regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da UEPA, com bom desempenho e aproveitamento acadêmico. Para esta categoria não há o benefício de bolsa, mas sim o certificado de comprovação de vínculo ao final do projeto em consonância com os relatórios encaminhados pelo orientador proponente.

**52** Construir junto com o orientador proponente e o bolsista, os relatórios parcial e final, assim como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA.

**53** Estar presente na apresentação oral no Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, a ser realizado em 2022 de acordo com o disposto no calendário institucional.

**54** Cumprir a função de substituto do bolsista no Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, caso seja indicado pelo orientador proponente.

**55** Estar vinculado apenas a 1 (um) projeto dentro das categorias (bolsista e voluntário) em programas dispostos neste Edital.

**56** Providenciar o atestado de matrícula para se vincular ao projeto.

## 6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**61** As inscrições serão realizadas, conforme o calendário, disposto no item 7.

**62** As inscrições deverão ser feitas eletronicamente pelo DOCENTE por meio do **ENDEREÇO ELETRÔNICO** <https://paginas.uepa.br/propespuepa/?p=2586>, conforme as INSTRUÇÕES AO ORIENTADOR/PROPONENTE contidas no Anexo 1 deste edital.

**63** Só será aceito um único envio de submissão por orientador proponente para este edital.

**64** As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas.

## 7. CALENDÁRIO

**7.1** O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª	Submissão das propostas	15/04/2021	14/05/2021
2ª	Divulgação da relação dos inscritos	21/05/2021	
3ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	24/05/2021	25/05/2021
4ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	27/05/2021	
5ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	28/05/2021	25/06/2021
6ª	Divulgação dos resultados preliminares	30/06/2021	
7ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	01/07/2020	02/07/2020



8ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	13/07/2020	
9ª	Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA	Até 15 dias após a divulgação do resultado final	
10ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	A definir	A definir
11ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.22	
12ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	A definir	A definir
13ª	XI Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E RECURSOS

**81** A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo Comitê Científico Interno PROESP/UEPA e por consultores ad hoc, com base: no mérito acadêmico-científico do Projeto e Plano de Trabalho (Peso 1); na produção científica do orientador proponente (Peso 2), considerando os últimos 4 (quatro) anos finalizados (2016-2019), devidamente registrados no currículo na Plataforma Lattes.

**82** O projeto que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no mérito acadêmico-científico e plano de trabalho e/ou pontuação menor do que 200 (duzentos) no currículo na Plataforma Lattes, terá a sua proposta desconsiderada.

**83** A PROESP divulgará a relação dos inscritos, assim como a relação final das propostas encaminhadas à análise por ordem alfabética, de acordo com o calendário.

**84** A PROESP divulgará os resultados preliminares, conforme calendário de execução, onde a classificação provisória dar-se-á por ordem decrescente da pontuação.

**85** Os eventuais pedidos de recurso deverão ser solicitados pelo orientador/proponente, por meio do seu e-mail institucional à [diretoriadespesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadespesquisa@uepa.br), informando como assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (APÊNDICE 2), no prazo estabelecido pelo item 7.

**86** Após a apreciação da interposição de recurso, a PROESP/UEPA divulgará o resultado final em ordem decrescente de pontuação no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.

**87** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na presente ordem: maior titulação; maior pontuação no Currículo Lattes; maior tempo de serviço na UEPA; mais idoso.

## 9. DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

**91** As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua natureza, obedecendo à seguinte ordem: Bolsas PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq e PIBITI/CNPq serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/FAPESPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, de acordo com a pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA e PIBITI/UEPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, considerando também especialista com atuação no interior, de acordo com a pontuação obtida no resultado final.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**92** Serão destinadas às propostas de orientador proponente com atuação nos Campi da UEPA do interior, 30% do total das cotas de bolsa do PIBIC/UEPA ofertadas no presente edital. Havendo bolsas remanescentes, estas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação da pontuação obtida.

**93** No prazo referente a 10<sup>a</sup> etapa do item 7.1, o orientador/proponente deverá enviar por e-mail ([diretoriadespesquisa@uepa.br](mailto:diretoriadespesquisa@uepa.br)) os documentos referentes ao aluno bolsista (CPF, RG, comprovante de residência, comprovante de matrícula e TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA) e voluntários (comprovante de matrícula e os FORMULÁRIOS DE INDICAÇÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO VOLUNTÁRIOS) disposto no APÊNDICE 3, devidamente preenchido e assinado pelo orientador proponente, bolsista e voluntários, se houver.

**a)** Os TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA, FORMULÁRIOS DE INDICAÇÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO VOLUNTÁRIOS encontram-se disponíveis no APÊNDICE 3

## **10.DISPOSIÇÕES GERAIS**

**101** Poderá ser contemplado com bolsa referente ao PIBITI, apenas os projetos que façam referência ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, com vínculo a empresas e/ou organizações.

**102** Poderá ser contemplado com bolsa referente aos subprogramas PIBIC-AF, apenas graduando que tenha ingressado na UEPA por meio de ações afirmativas, ou que se encontre em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**103** Atendendo a Instrução Normativa nº. 001/2016 PROPESP-UEPA, os projetos de pesquisa submetidos e classificados com mérito científico no presente edital, e que não forem contemplados com bolsa ofertada pelos órgãos de fomento, poderão manifestar interesse na condução destes projetos junto a Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (COAD), de cada Centro ou a Coordenação do Campus para os orientadores proponentes lotados nos Campi do Interior, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final, no prazo estabelecido pelo item 7, na condição de MODALIDADE VOLUNTÁRIA.

**104** A PROPESP deverá ser notificada imediatamente quando houver algum impedimento a condução do projeto.

**105** Em nenhuma hipótese será permitida a renovação automática de projetos já aprovados em anos anteriores.

**106** Se por alguma razão tornar-se inviável a execução do projeto, não poderá haver mudanças em sua estrutura que descaracterize o projeto aprovado, devendo o orientador nesta situação assinar um termo de desistência do projeto.

**107** O orientador proponente é o responsável pela veracidade das informações do projeto a ser submetido, assim como pelos documentos encaminhados a PROPESP.

**108** Será emitido um certificado único, por projeto, ao término de vigência do mesmo desde que não haja nenhuma pendência referente aos relatórios parcial e final.

**109** Não haverá registro em certificados de bolsista e voluntários, diante da identificação de pendência de documentações junto a PROPESP.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**10.10** O não cumprimento às exigências deste edital, implicará o impedimento de participação do orientador proponente no processo seletivo dos programas PIBIC e PIBITI no ano seguinte.

**10.11** É de responsabilidade dos interessados neste edital acompanharem os informes na página da PROPESP (<https://paginas.uepa.br/propespuepa/>), a qual se encontra permanentemente atualizada, isentando a PROPESP dos encaminhamentos por e-mail.

**10.12** As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone: (91) 3299-2270

**10.13** Os casos omissos serão resolvidos pelo CCI-PROPESP-UEPA.

Belém, 13 de abril de 2021.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO 1

### INSTRUÇÕES AO ORIENTADOR/PROPONENTE

- Para facilitar a submissão, segue abaixo as informações que deverão obrigatoriamente serem preenchidas na **PLATAFORMA ELETRÔNICA** <https://paginas.uepa.br/propespuepa/?p=2586> em cada seção.
- A inscrição só será confirmada quando houver o preenchimento de todas as etapas detalhadas na estrutura deste anexo, dentro do prazo estabelecido no calendário do referido edital (item. 7). **Não sendo permitido o preenchimento parcial das informações.** Caso isso ocorra haverá necessidade de recomeçar a submissão.
- Caso o projeto possua o documento de SUBMISSÃO ou APROVAÇÃO no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Animais, este deverá ser anexado em formato PDF.
- A planilha de pontuação do currículo (seção 5) deverá ser anexada a plataforma em formato PDF.
- Os itens obrigatórios estão destacados com (\*).

#### **MODELO – SEÇÃO 2 da plataforma eletrônica**

*Nome do orientador proponente:
*CPF:
*Matrícula:
*Centro:
*Departamento:
*Campus:
*Anexar documento comprobatório da máxima Titulação (PDF):
*Grande área: ( ) Ciências da Vida; ( ) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; ( ) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.
*E-mail institucional: @uepa.br
*Celular:
*Anexar o currículo da Plataforma Lattes (PDF) atualizado nos últimos 6 meses:
*Anexar documento comprobatório de vínculo com Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA (PDF):
*Vínculo com o grupo de pesquisa: ( ) líder ( ) vice-líder ( ) integrante
*Atuação do orientador proponente: ( ) Doutor com atuação na Capital; ( ) Mestre com atuação na Capital; ( ) Doutor com atuação no interior; ( ) Mestre com atuação no interior; ( ) Especialista com atuação no Interior.
*Tipo de bolsa: ( ) PIBIC; ( ) PIBIC – AF; ( ) PIBITI #
# Para o tipo de bolsa PIBITI (informar a empresa e/ou organização vinculada ao projeto)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### **MODELO – SECÇÃO 3 da plataforma eletrônica**

<b>*INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO</b>	
1.1	TÍTULO (inserir o título do projeto de pesquisa ao qual o bolsista se vinculará)
1.2	ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO
1.3	RESUMO
1.4	PALAVRAS – CHAVE E/OU DESCRITORES ( <a href="http://decs.bvs.br/">http://decs.bvs.br/</a> )
1.5	INTRODUÇÃO
1.6	JUSTIFICATIVA
1.7	OBJETIVO GERAL
1.8	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1.9	MATERIAIS E MÉTODOS
1.10	RESULTADOS ESPERADOS
<b>SUBMISSÃO/APROVAÇÃO NO CEP:</b> (anexar o comprovante de submissão e/ou aprovação caso já possua)	

### **MODELO – SECÇÃO 4 da plataforma eletrônica**

<b>PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA</b>	
1.	Descrição das atividades (descrever as atividades do bolsista)
2.	Cronograma das atividades do bolsista (relacionar a atividade ao período disposto dentro do prazo de doze meses)

### **MODELO – SECÇÃO 5 da plataforma eletrônica**

#### **PRODUÇÃO CURRICULAR DO ÚLTIMO QUADRIÊNIO (2017-2020)**

<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacionalmente	<b>50,0</b>		
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacionalmente	<b>30,0</b>		
Artigo técnico-científico publicado em periódico de circulação local	<b>20,0</b>		
Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN	<b>20,0</b>		
Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN	<b>15,0</b>		
Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN	<b>10,0</b>		
Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na	<b>20,0</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN			
Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN	<b>15,0</b>		
Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN	<b>10,0</b>		
Organização de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN	<b>30,0</b>		
Organização de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN	<b>20,0</b>		
<b>PATENTES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Produtos, Processos e outros afins	<b>20,0</b>		
<b>TRABALHOS EM EVENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	<b>3,0</b>		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	<b>2,0</b>		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	<b>1,0</b>		
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	<b>6,0</b>		
Autor de trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	<b>4,0</b>		
Autor de Trabalhos Completos publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	<b>2,0</b>		
<b>REVISOR DE PERIÓDICO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Revista qualis A</b>	<b>3,0</b>		
<b>Revista qualis B</b>	<b>2,0</b>		
<b>Revista qualis C</b>	<b>1,0</b>		
<b>PROJETO DE PESQUISA APROVADO POR AGÊNCIA DE FOMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Coordenador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	<b>20,0</b>		
Colaborador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	<b>10,0</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenador de Projeto de Pesquisa (PIBIC/PIBITI) da UEPA, apoiado com Bolsa CNPq, FAPESPA ou UEPA	<b>15,0</b>		
<b>PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Coordenador de obra artístico-cultural	<b>20,0</b>		
Colaborador de obra artístico-cultural	<b>10,0</b>		
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEPA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Professor Permanente em Programa de Pós-Graduação	<b>30,0</b>		
Professor Colaborador do Programa	<b>10,0</b>		
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UEPA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de Iniciação Científica PIBIC/PIBITI	<b>10,0</b>		
Orientação <b>concluída</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação	<b>5,0</b>		
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de especialização/residência	<b>10,0</b>		
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de mestrado	<b>20,0</b>		
Co-orientação <b>concluída</b> ao aluno de mestrado	<b>10,0</b>		
Orientação <b>concluída</b> ao aluno de doutorado	<b>30,0</b>		
Co-orientação <b>concluída</b> ao aluno de doutorado	<b>15,0</b>		
Bolsista de Produtividade CNPq	<b>50,0</b>		
<b>OUTRAS PRODUÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
Prêmios Científicos/Artísticos	<b>10,0</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>

Eu, \_\_\_\_\_ atesto a veracidade das informações supracitadas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**APÊNDICE 1**  
**FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**  
(Encaminhar até o último dia útil de janeiro de 2022)

<b>DADOS DO ORIENTADOR PROPONENTE</b>				
Nome Completo:				
CPF:				
Centro:		Departamento:		Campus:
Titulação: ( ) Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista – Campus Interior			Grande área: ( ) Ciências da Vida ( ) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias ( ) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	
E-mail institucional:			Telefone:	
Endereço do Currículo Lattes:				
Nome do Grupo de Pesquisa:				
Vínculo: ( ) líder ( ) vice-líder ( ) integrante				
Subprograma: ( ) PIBIC ( ) PIBIC-AF ( ) PIBITI				
<b>DADOS SOBRE O PROJETO</b>				
Título do Projeto:				
<b>DADOS DO BOLSISTA SUBSTITUTO (novo bolsista)</b>				
Nome Completo:				
Centro:		Curso:		
CPF:		RG:		
Data de Nascimento:		Data de expedição: ____/____/____		
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail institucional: (@uepa.br)
		:		
Assinatura do bolsista:				
<b>CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO</b>				
Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Bolsista _____ junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO e INOVAÇÃO PIBIC/PIBITI 2021, no projeto _____ aprovado no Edital nº XXX/2021-UEPA a partir de ____/____/____				
_____			_____	
Local/Data			Assinatura do orientador/proponente	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE VOLUNTÁRIO**  
(Encaminhar até o último dia útil de janeiro de 2022)

<b>DADOS DO ORIENTADOR PROPONENTE</b>		
Nome Completo:		
CPF:		
Centro:	Departamento:	Campus:
Titulação: ( ) Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista – Campus Interior		Grande área: ( ) Ciências da Vida ( ) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias ( ) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes
E-mail institucional:		Telefone:
Endereço do Currículo Lattes:		
Nome do Grupo de Pesquisa:		
Vínculo: ( ) líder ( ) vice-líder ( ) integrante		
Subprograma: ( ) PIBIC ( ) PIBIC-AF ( ) PIBITI		

**DADOS SOBRE O PROJETO**

Título do Projeto:
--------------------

**DADOS DO VOLUNTÁRIO SUBSTITUTO (novo voluntário)**

Nome Completo:				
Centro:		Curso:		
CPF:		RG:		
Data de Nascimento:		Data de expedição: ___/___/___		
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail institucional: (@uepa.br)
Assinatura do voluntário:				

**CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO**

Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Voluntário \_\_\_\_\_ junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC/PIBITI 2021, no projeto \_\_\_\_\_ aprovado no Edital nº XXX/2021-UEPA a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Local/Data \_\_\_\_\_ Assinatura do orientador/proponente \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**APÊNDICE 2**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**RECURSO REFERENTE A DECISÃO DO EDITAL Nº XXX/2021-UEPA**

Eu, \_\_\_\_\_

portador de matrícula no. \_\_\_\_\_, participei do processo para concorrer a bolsa junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC/PIBITI 2021, apresento recurso junto a PROPESP-UEPA, contra decisão do resultado preliminar. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador proponente

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### APÊNDICE 3 TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pela UEPA e CNPQ e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro benefício de bolsa de qualquer natureza.

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Bolsista

#### CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR PROPONENTE

Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Bolsista \_\_\_\_\_ junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC/PIBITI 2020, no projeto \_\_\_\_\_ aprovado no Edital nº XXX/2021-UEPA a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO PRIMEIRO VOLUNTÁRIO

Nome completo do Aluno (a) Voluntário (a):		
CPF:	RG:	
E-mail institucional: (@uepa.br)		
Matrícula:	Tel:	
Endereço:		
Curso:	Centro:	Campus:
Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Aluno (a) Voluntário (a):		

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do orientador proponente), indico o aluno (nome do aluno) \_\_\_\_\_ para participar do Projeto intitulado: “\_\_\_\_\_”.

Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno(a) junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC/PIBITI 2021, aprovado no Edital nº XXX/2021-UEPA, na condição de voluntário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno voluntário



### **FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO SEGUNDO VOLUNTÁRIO**

Nome completo do Aluno (a) Voluntário (a):		
CPF:	RG:	
E-mail institucional: (@uepa.br):		
Matrícula:	Tel:	
Endereço:		
Curso:	Centro:	Campus:
Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Aluno (a) Voluntário (a):		

### **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do orientador proponente), indico o aluno \_\_\_\_\_ (nome do aluno), para participar do Projeto intitulado: “\_\_\_\_\_”.

Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno(a) junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBIC/PIBITI 2021, aprovado no Edital nº XXX/2021-UEPA, na condição de voluntário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno voluntário